



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2022

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de até 90 dias, podendo ser prorrogados por igual período; visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que a referida chamada está sendo realizada em função do término de concorrentes inscritos no Processo Seletivo 01/2021 e 02/2021 para a disciplina de Artes.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 003/2022, designada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário para o período de até 90 dias, podendo ser prorrogados por igual período.

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional para suprir as necessidades de PROFESSOR DE ARTES (Ensino Fundamental I e II / 20h / Período matutino/vespertino) / Piratuba-SC.

1.3 São condições para se candidatar à vaga:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar em dia com vacinação Covid-19(1ª e 2ª doses);
- g) Estar apto para assumir aulas presenciais;

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 27 a 29 de julho/2022 e preencher a inscrição:

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.

1.7.1 a) Carteira de Identidade;

1.7.2 b) CPF;

1.7.3 c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2022, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A Escolha da Vaga disponível será dia 29/07/2022, às 17h30min., na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, sendo que o classificado deverá assumir às aulas a partir de 03/08/2022

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2022 com o Quadro de Vagas, (Anexo nº 1) e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.

3.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.

3.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.

3.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.

3.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.2 – Maior Idade.

4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 27 de julho de 2022.
08 horas e 00 min.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

| PROFISSIONAL | CARGA HORÁRIA | Nº DE VAGAS | ESCOLARIDADE |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| PROFESSOR ARTES (Ensino Fundamental I e II)(VV) | 20 horas (período matutino/ vespertino) | 01 | Licenciatura plena em Artes |

(VV)* Vaga Vinculada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2022

| DADOS PESSOAIS | | | |
|--------------------------|--------------|------------------|-----|
| Nome do(a) Candidato(a): | | | |
| RG: | CPF: | Data Nascimento: | |
| Nome do Pai: | | Nome da Mãe: | |
| Endereço: | | | |
| Nº | Complemento: | Bairro: | |
| Cidade: | | UF: | CEP |
| Telefone Celular: | | E-mail: | |

| DOCUMENTAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não |
| 2. Nacionalidade estrangeira, com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não |
| 3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não |
| 4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não |
| 5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não |
| 6. Cópia comprovante de vacina Covid-19 () sim () Não |
| 6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:() Sim () Não |

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2022

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor